

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO NATALINO DA SILVEIRA BRITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Natalino da Silveira Brito, através do Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2026, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito**.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de **serviços (de manutenção e limpeza com troca de capacitor em ar condicionados 24.000 Btus, serviços manutenção e limpeza e reposição de gás nos ar condicionados 30.000 Btus, confecções de 2 grades de ferro para janelas, serviços de instalações de 32² de piso, lajotas brancas nos corredores e salas de aulas, serviço de reforma de 6 lixeiras de madeira e suporte de ferro, serviço de troca de kit, reparos nas caixas de descarga dos vasos feminino e masculino, serviço de confecções de prateleiras em alvenaria com armação de ferro, serviço de manutenção e limpeza de 2 bebedouros industrial, com troca de filtro e carvão, serviço de confecção e instalação de uma esquadria de uma porta madeira, com pintura e fechamento em tela de aço)** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **Natalino da Silveira Brito**, localizada à Rua Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **49.140,00** (quarenta e nove mil cento e quarenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e limpeza com reposição de gás em ar condicionado de 30.000 Btus das salas de aulas. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	29
02	Serviço de manutenção e limpeza com troca de capacitor e recarga de gás R10 do ar condicionado de 24.000 Btus. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	06
03	Serviço Confecção e instalação de duas grades de ferro em metalon 20x20 para as janelas da escola sendo tamanho 1,88 x 1,45 metros c/ pintura esmalte sintético. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	02
04	Reforma de 6 lixeiras de madeira e suporte de ferro, com troca de 6 ripas de madeiras, com lixamento e pintura em verniz. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
05	Serviço de remoção e instalação de lajotas 45x45 branca, no total de 32m ² de piso, nos corredores e salas de aulas com argamassa C3, reajunte. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço/metro	32
06	Serviço de troca do kit, reparos nas caixas de descargas dos vasos sanitários acoplásticos de 6, nos banheiros feminino e masculinos. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	02
07	Serviço de confecção de 3 prateleiras em alvenaria com armação em ferro, com reforço de (mão força t/ francesa) na sala do depósito da secretária da escola, tam: 6mt de comprimento por 0,50 de largura, 0,10cm espessura. Totalizando 18,m ² , revestida em lajotas brancas parte superior e na frente das prateleiras. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	03
08	Serviço de manutenção e limpeza com troca de capacitor e recarga de gás R10 em 6 ar condicionados de 30.000 Btus das salas de aulas. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	06
09	Serviço de manutenção e limpeza com reposição de gás em 12 ares condicionados de 24.000 Btus das salas administrativas. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	12
10	Serviço de manutenção e limpeza de 2 bebedouros industrial, com troca de filtro, troca de carvão. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	02
11	Serviço de confecção e instalação de uma esquadria de uma porta de madeira (cedro) 0,80x2,10 de altura, com pintura de cor marrom conhaque e fechamento em tela de aço, dobradiça, da cantina. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717 / 001;

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no **dia anterior da abertura. Os envelopes serão só abertos no dia da análise e julgamentos das propostas.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Natalino da Silveira Brito, no dia: 07 de outubro de 2026 às 13h00 e 30 minutos.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Natalino da Silveira Brito no prazo de 10 (dez) dias úteis. **serviços (de manutenção e limpeza com troca de capacitor em ar condicionados 24.000 Btus, serviços manutenção e limpeza e reposição de gás nos ar condicionados 30.000 Btus, confecções de 2 grades de ferro para janelas, serviços de instalações de 32² de piso, lajotas brancas nos corredores e salas de aulas, serviço de reforma de 6 lixeiras de madeira e suporte de ferro, serviço de troca de kit, reparos nas caixas de descarga dos vasos feminino e masculino, serviço de confecções de prateleiras em alvenaria com armação de ferro, serviço de manutenção e limpeza de 2 bebedouros industrial, com troca de filtro e carvão, serviço de confecção e instalação de uma esquadria de uma porta madeira, com pintura e fechamento em tela de aço).** Que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

Município: Rio Branco – Acre, 01 de outubro de 2026.

Maria Angélica Arruda de Carvalho Araújo
Presidente